



V Jornada de Ciência & Tecnologia
16 a 19 de Outubro de 2012



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

**EDITAL INTERNO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 003/2012
CONCURSO DO CURTA-METRAGEM DA JORNADA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE (UEZO)**

O Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO), através da Comissão da Jornada de Ciência & Tecnologia (JC&T) do UEZO, formada em 2012, promove o concurso dirigido à comunidade do UEZO, para a seleção do curta-metragem de divulgação da JC&T.

1. Objetivo

- 1.1. Selecionar um curta-metragem, curta, para divulgação da JC&T, refletindo o caráter do evento, que é a divulgação de atividades em ciência e tecnologia, a integração entre os participantes, a valorização da produção artística e a diversidade cultural.
- 1.2. O concurso de vídeo “Curta no UEZO” tem caráter exclusivamente cultural, não subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos participantes, nem à vinculação deste ou dos participantes à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
- 1.3. O curta escolhido será exibido durante a JC&T como o vídeo oficial do evento.
- 1.4. O concurso “Curta no UEZO” tem como propósito incentivar a divulgação de produções não profissionais em vídeo e animação, bem como revelar talentos e ampliar o espaço para a exibição de produções realizadas no UEZO.

2. Dos participantes

- 2.1. Poderão participar do concurso, desde que produzam o vídeo, em conformidade com este edital: I) o corpo discente regularmente matriculado em curso do UEZO; II) funcionários da Instituição (corpo técnico-administrativo) e terceirizados; III) docentes da Instituição.
- 2.2. Poderão concorrer produções em vídeo e animação com, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 5 (cinco) minutos de duração, a serem publicados em sites de exibição de vídeos, tais como: YouTube, Vimeo e outros.
- 2.3. Não haverá restrição a quaisquer modalidades de captação de som e imagem, sendo aceitas produções elaboradas com máquina filmadora, máquina fotográfica, telefone celular, MP3 e similares.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - UEZO

AV. MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 1.203 – CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ – CEP 23.070-200 – TEL. (21) 2332-7535





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

- 2.4. Não serão aceitos vídeos premiados anteriormente.
- 2.5. Não serão aceitos vídeos que denigrem a imagem da instituição, de cunho inapropriado, ou que não correspondam ao escopo do Edital.
- 2.6. Os participantes só poderão inscrever 1 (um) trabalho que seja de sua autoria, estando os organizadores do concurso isentos de qualquer responsabilidade sobre a utilização indevida de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais.
- 2.7. O participante poderá inscrever as produções de mídia, gratuitamente, em todas as categorias, obedecendo aos critérios estabelecidos em cada uma delas.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições de trabalhos que contenham conteúdos pornográficos, de apelo sexual, que façam qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso de menores, ou qualquer situação que viole as leis brasileiras e os direitos humanos.
- 2.9. Os vídeos podem ser realizados em qualquer modalidade (documentário, videoclipe, animação, vídeo arte, etc.), em qualquer gênero (humor, drama, ficção etc.).

3. Da apresentação das propostas

- 3.1. Os vídeos devem ser apresentados em um (01) CD ou DVD.
- 3.2. Os vídeos poderão ser realizados em qualquer tipo de equipamento: câmera de vídeo, de foto, de celular, MP4 e similares ou animação. O formato de arquivo aceito para os vídeos é avi.
- 3.3. No momento da inscrição, os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição (Anexo I) e o termo de compromisso de cessão de direitos autorais (Anexo II) do curta, para divulgação à Instituição Centro Universitário Estadual da Zona Oeste.
- 3.4. O CD ou DVD deverá ser colocado em um envelope, juntamente com a ficha técnica e a sinopse do curta, e depois lacrado. No envelope não deverá haver nenhuma identificação nominal do participante, apenas o código de identificação do candidato recebido no ato da inscrição.
- 3.5. Os arquivos salvos no CD ou DVD não poderão conter nenhuma identificação nominal do participante.
- 3.6. O candidato precisará entregar ficha técnica e sinopse do curta, senão será desclassificado.

4. Da inscrição no concurso

- 4.1. A inscrição dar-se-á mediante a entrega na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ) de envelope lacrado, contendo a Ficha de Inscrição (Anexo I), Termo de Cessão de



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

Direitos de imagem visual (Anexo II), o CD ou DVD contendo o vídeo, a ficha técnica e sinopse do curta, e a consequente retirada do Recibo de Inscrição.

- 4.2. O autor será mantido em sigilo pela PROPESQ, até o término do julgamento das propostas.
- 4.3. A inscrição será feita em dias úteis, no horário das 10h às 16h.
- 4.4. Não será aceito inscrição após o horário e período definidos no *caput* deste artigo.
- 4.5. A inscrição é gratuita.
- 4.6. A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso e no termo de cessão de direitos autorais, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.7. As produções serão avaliadas, somente, se acompanhadas de ficha técnica; sinopse; e itens já descritos.

5. Período de inscrição

A inscrição deverá ser feita na PROPESQ do UEZO, no período de 18/09/2012 a 04/10/2012, das 10h às 16h, onde deverão ser fornecidos o número de identidade e o nome do participante. Neste período, devem ser entregues as propostas em material impresso e mídia eletrônica, conforme descrito nos itens 3 e 4.

6. Critérios de avaliação

A Comissão Julgadora utilizará como critérios de avaliação os seguintes itens:

- a) Criatividade
- b) Originalidade
- c) Comunicação (transmissão da ideia de maneira simples)
- d) Recursos visuais e estéticos
- e) Pertinência (atenda aos objetivos do ensejo da JCT).

7. Comissão julgadora do concurso

7.1. A Comissão Julgadora será composta de 7 (sete) representantes, sendo 2 (dois) docentes do UEZO, 1 (um) discente do UEZO, 1 (um) docente externo e 2 (dois) funcionários do UEZO da área de comunicação e/ou informática e 1 (um) da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, que será o presidente da comissão. Os representantes discentes serão escolhidos por sorteio realizado na PROPESQ, após indicação do DCE ou de representantes discentes dos cursos da



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

instituição.

- 7.2. A Comissão Julgadora não terá acesso ao nome dos autores participantes.
- 7.3. As sessões de julgamento ocorrerão no UEZO, no período estabelecido no cronograma.
- 7.4. A Comissão Julgadora escolherá o melhor curta, mediante a avaliação das propostas inscritas neste Edital do Concurso de “Curta no UEZO” da Jornada de Ciência & Tecnologia, atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez), e levando em consideração os critérios estabelecidos no item 6.
- 7.5. A impugnação das propostas que não se enquadrem no Edital do Concurso, somente ocorrerá por decisão unânime da comissão julgadora.
- 7.6. As decisões da Comissão serão encaminhadas à PROPESQ.

8. Classificação e divulgação dos resultados

- 8.1. O resultado do Concurso será anunciado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO), na data prevista de 11/10/2012, conforme Anexo III.
- 8.2. Os candidatos não poderão recorrer contra as decisões da Comissão Julgadora.

9. Da premiação

- 9.1. A premiação ocorrerá na cerimônia de encerramento da V Jornada de Ciência e Tecnologia do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste.
- 9.2. A premiação será dada ao candidato que ficar em primeiro lugar.
- 9.3. O vencedor do concurso do curta terá o seu nome divulgado na imprensa interna e vinculado na página eletrônica do UEZO.

10. Disposições Finais

- 10.1. O participante vencedor do concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para o UEZO, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução.
- 10.2. Os CDs e DVDs entregues para inscrição no concurso não serão devolvidos.
- 10.3. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou, ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os inscritos.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

10.4. A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabiliza por erros de leitura da mídia utilizada (CD ou DVD), inexatidão ou ausência do arquivo gravado no CD ou DVD, incompatibilidade de arquivos cujas extensões não estejam relacionadas neste Edital, ou ausência no envelope lacrado de qualquer item listado no Edital.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

10.6. O participante vencedor do concurso deverá se reportar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para tomar ciência dos trâmites referentes à premiação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2012.

Maria Cristina de Assis
**Comissão Organizadora da Jornada de Ciência & Tecnologia
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação do UEZO**